



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

### DECRETO Nº 1366 de 10/04/2019

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 402.905,34 (quatrocentos e dois mil, novecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos) e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Especial no valor de R\$ 402.905,34 (quatrocentos e dois mil, novecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), autorizado pela Lei 1002 de 09/04/2019, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.06			Setor de Esporte e Lazer	
27.812.0015.1043			ACADEMIA AO AR LIVRE - CONVÊNIO 62/2018 -	
	319	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.200,00
	320	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.205,34
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.1045			EQUIPAMENTOS - CONVÊNIO 1678/2018 - SECRET	
	322	2	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292.000,00
10.301.0018.2046			MEDICAMENTOS - CONVÊNIO 1678/2018 - SECRET	
	321	2	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.500,00
<b>Total da Crédito Especial</b>				<b>402.905,34</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 402.905,34 (quatrocentos e dois mil, novecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

POTIM, 10 de abril de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

Nótuca: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 10 de 04 de 2019

